



## RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 002, DE 03 DE JANEIRO DE 2023


O Secretário de Educação do Município de Igarapé-Miri (PA), resolve **RETIFICAR** o subitem 4.2 do Edital do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de Cuidadores Escolares [Profissionais de Apoio Escolar], publicado em 03 de janeiro de 2023, conforme abaixo discriminado:

1.2 – O item 4.2 do Edital passa a ter a seguinte redação:

4.2. Serão considerados os seguintes títulos e respectivas pontuações, como critérios de classificação:

Especificações dos Títulos/Cursos e Experiências	Pontuação Unitária	Pontuação Máxima
Licenciatura Plena em Pedagogia e/ou equivalentes	10 pontos	10 pontos
Licenciatura Plena nas diversas áreas do Currículo Escolar	05 pontos	05 pontos
Pós-Graduação <i>lato sensu</i> em Atendimento Educacional Especializado, <i>com carga horária mínima de 360 horas</i>	15 pontos	15 pontos
Pós-Graduação <i>lato sensu</i> na área de Educação Especial, <i>com carga horária mínima de 360 horas</i>	7,5 pontos	15 pontos
Curso de Tradutor e Interprete de Libras [Língua Brasileira de Sinais]	5,0 pontos	5,0 pontos
Cursos na área da função de Cuidador Escolar, <i>com carga horária mínima de 150 horas</i>	5,0 pontos cada	10 pontos
Experiência de Serviços em Unidade Escolar	1,0 ponto por mês	40 pontos

Igarapé-Miri, 05 de janeiro de 2023.

  
Jamilson Oliveira Fonseca  
Secretário Municipal de Educação